



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
14/2018-SECAMI**

PROCESSO: 201700015000076  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
CNPJ: 37.261/757/0001-49  
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A  
CNPJ: 03.506.307/0001-57  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2018-SECAMI por doze meses, bem como a supressão de aproximadamente 39,71% do valor constante do ajuste originário.  
Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2021  
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 55.913,97 (cinquenta e cinco mil novecentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Protocolo 191262

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019-SECAMI  
Processo nº 201900015000493  
Objeto: Acréscimo de saldo ao Contrato nº 07/2019 - SECAMI, que tem por objeto a não interrupção do fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.  
Valor: R\$ R\$ 111.484,14  
Contratante: Secretaria de Estado da Casa Militar, CNPJ: 37.261.757/0001-49.  
Contratada: MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI, CNPJ: 21.687.346/0001-80  
Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020.  
Portaria designando gestor: 70/2020 - SECAMI.  
Dotação Orçamentária: 2020.16.01.04.122.4200.4208.03, Fonte de Recursos: 100.

Goiânia, 26 de junho de 2020.

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 191285

**Secretaria de Estado da Administração**

**Edital**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
CONCURSO EDITAL 001/2018  
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 20.491/2019, de 25 de junho de 2019,  
RESOLVE:

1 - Revogar o Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público regido pelo Edital Normativo nº 001/2018, para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, publicado no Diário Oficial de 29/07/2020, pág. 06, para correção de erro material;  
2 - Prorrogar o prazo de validade estabelecido no item 302 do edital de abertura, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31/07/2020, do concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto do quadro da Polícia Civil do Estado de Goiás para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, regido pelo Edital Normativo nº 001/2018 - SEGPLAN, cuja homologação se deu no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23.058, do dia 22 de maio de 2019, páginas 03/04.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 29 dias do mês de julho de 2020.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretaria de Estado da Administração**

Protocolo 191198

**Portaria nº 234/2020 - SEAD**

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 20200005003706**, especialmente ao disposto no item 12.2 do

Termo de Referência (000012379686) e no Despacho nº 373/2020 - GEIM (000014305376),  
RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **JORGINHO DO PRADO**, portador do CPF nº 166.404.461-20, ocupante do cargo de Técnico Industrial e, como suplente, a servidora **JANAÍNA BERREDO REIS DE SOUSA**, portadora do CPF nº 789.689.922-15, ocupante do cargo de Assessor A4, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como gestores das Unidades Administrativas da SEAD e, o servidor **GUSTAVO MONTEIRO BORGES**, portador do CPF nº 855.913.601-06, ocupante do cargo de Assessor A7 e, como suplente, o servidor **ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE**, portador do CPF nº 786.247.621-20, ocupante do cargo de Assessor A5, ambos lotados na Gerência de Implantação e Manutenção, para atuar como gestores das Unidades *Vapt Vupt*, do **Contrato nº 021/2020 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.508.726/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupização e lavagem e higienização de reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados de forma imediata nas áreas internas e externas das Unidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Unidades *Vapt Vupt*, bem como as futuras unidades que possam ser criadas sobre a responsabilidade da SEAD, compreendendo o período da vigência contratual.

**Art. 2º.** A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

**Art. 3º.** Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000014276650), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições contidas na Portaria GC nº 058/2020 - SEAD (000014278086) de 20/07/2020.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 29 dias do mês de julho de 2020.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
**Superintendente de Gestão Integrada**

Protocolo 191258

**Portaria nº 235/2020 - SEAD**

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 20200005011143**, especialmente ao disposto no Despacho nº 1.741/2020 (000014154323),  
RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, em auxílio aos Gestores do Contrato e no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, do **Contrato nº 030/2016**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a empresa ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.502.450/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Integrados de Segurança Patrimonial por meio de Vigilância Armada com utilização de arma não letal (Spray Lacrimogênio (CS)) no período diurno e arma letal (revólver calibre 38) para o período noturno, visando a segurança dos bens e valores